



Ofício nº 188/2020-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 26 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Gomes
Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, as seguintes Leis sancionadas:

- LEI Nº 2.405 de 24 de junho de 2020 – Institui no calendário oficial do Município de Vitória da Conquista o dia do Mecânico e dá outras providências.
- LEI Nº 2.406 de 24 de junho de 2020 – Institui o “Dia do Optometrista” na cidade de Vitória da Conquista, Bahia.
- LEI Nº 2.407 de 25 de junho de 2020 – Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno em todos os estabelecimentos de uso coletivo, públicos ou privados, no Município de Vitória da Conquista.

SECRETARIA GERAL - CM:

RECEBIDO EM 26/06/2020

ASS.: 



P

REFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

– LEI Nº 2.404 de 22 de junho de 2020 – Dá nome a logradouro público da Praça situada à Avenida Crescêncio Silveira, na altura do número 640, Centro, nesta cidade, que passará a se chamar Praça Amélia Antunes Luz Spósito.

Atenciosamente,

Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370